



PORTARIA Nº 005/2024

“Dispõe sobre a designação de servidor para o PROCON de Prudentópolis”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

- Art. 1º.** Designar a servidora **Mirleia Michele Poczenek Labiak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Tributário*, como Coordenadora do PROCON de Prudentópolis.
- Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de janeiro de 2024.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal